



ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.

CNPJ Nº 00.242.184/0001-04

NIRE 35300551362

FATO RELEVANTE

A **Armac Locação, Logística e Serviços S.A.** ("**ARMAC**" ou "**Companhia**") (B3: **ARML3**), informa aos acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou novo plano de recompra para a aquisição de ações da Companhia ("Plano de Recompra"), sob as condições descritas abaixo e em conformidade com o disposto na Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM nº 77").

- a) Objetivo da Operação: Adquirir ações de emissão da própria Companhia em bolsa de valores, a preço de mercado, com o objetivo de fazer frente à entrega de ações no âmbito dos planos de remuneração baseados em ações da Companhia, podendo ainda ser mantidas em tesouraria, canceladas e/ou posteriormente alienadas no mercado.
- b) Quantidade de Ações: A quantidade total a ser adquirida é de até 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias de emissão da Companhia, equivalente a 0,0144% (cento e quarenta e quatro milésimos por cento) do total de ações de emissão da Companhia e a 0,0290% (duzentos e noventa milésimos por cento) das ações em circulação em 13 de maio de 2025. A Companhia possui 270.988 ações em tesouraria na presente data.
- c) Prazo: O prazo máximo para a realização da operação é de 2 (dois) meses a partir de 14 de maio de 2025 (inclusive) encerrando-se, portanto, em 14 de julho de 2025 (inclusive).
- d) Modo de Aquisição e Preço: A aquisição das ações será feita no pregão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") a preço de mercado, cabendo à administração da Companhia decidir o momento e a quantidade ações a serem adquiridas, seja em uma única operação ou em uma série de operações, respeitando os limites previstos na regulamentação aplicável.
- e) Instituições financeiras que poderão atuar como intermediárias: As operações de aquisição serão realizadas por meio de uma ou mais dentre as seguintes instituições financeiras intermediárias:
 - (i). Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com endereço na Rua João Brícola, 24, 16º e 17º andares, São Paulo – SP;
 - (ii). BTG Pactual CTVM S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima,



3.477 – 14º andar, São Paulo – SP;

- (iii). Genial Institucional CTVM S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400 – conj. 92, São Paulo – SP;
 - (iv). Goldman Sachs do Brasil CTVM S.A., com endereço na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 700 – 16º andar, São Paulo – SP;
 - (v). Ideal Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima 4221, 6º andar, conjunto 62, São Paulo – SP;
 - (vi). Itaú CV S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500 – 7º andar, São Paulo – SP;
 - (vii). JP Morgan CCVM S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729 – 13º andar, São Paulo – SP;
 - (viii). Merrill Lynch S.A. CTVM, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.400 – Conjunto 161, São Paulo – SP;
 - (ix). Morgan Stanley CTVM S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600 – 6º andar, São Paulo – SP;
 - (x). UBS Brasil CCTVM S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729 – 7º andar, São Paulo – SP; e
 - (xi). XP Investimentos CCTVM S.A., com endereço na Avenida Afrânio de Melo Franco, 290, sala 708, Rio de Janeiro – RJ.
- f) Recursos a serem utilizados: De acordo com as informações financeiras referentes ao trimestre encerrado em 31 março de 2025, os saldos da reserva de capital totalizam R\$ 127.296.024,58 (cento e vinte e sete milhões, duzentos e noventa e seis mil, vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e reserva de lucros disponíveis de R\$ 159.679.252,50 (cento e cinquenta e nove milhões, seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
- g) Os membros do Conselho de Administração entendem que a situação financeira atual da Companhia é compatível com a possível execução do programa de recompra de ações nas condições aprovadas e se sentem confortáveis de que a recompra de ações não prejudicará o cumprimento das obrigações assumidas com credores, nem o pagamento de dividendos obrigatórios apurados na forma da lei e aprovados pela assembleia geral. A Companhia possui uma posição de liquidez confortável com um controlado nível de alavancagem que, no entendimento da administração, suportaria a execução do plano.



Informações adicionais sobre as operações objeto deste Fato Relevante, conforme exigidas pelo Anexo G da Resolução CVM nº 77, encontram-se anexas à ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, disponível na página de Relações com Investidores da Companhia e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e da B3, na rede mundial de computadores.

Barueri/SP, 13 de maio de 2025.

Marcos Antonio Pinheiro Filho

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



ARMAC LOCAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS S.A.
Corporate Taxpayer Registry (CNPJ/ME) No. 00.242.184/0001-04
Company Registry (NIRE) 35.300.551.362

MATERIAL FACT

Armac Locação, Logística e Serviços S.A. ("**Armac**" or the "**Company**") (B3: **ARML3**) hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting held on this date, the Board of Directors approved a new Stock Buyback Program for the acquisition of shares issued by the Company ("**Buyback Program**"), under the terms and conditions set forth below and pursuant to Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") Resolution No. 77, of March 29, 2022 ("**CVM Resolution No. 77**").

- a) Purpose of the Operation: Acquire shares issued by the Company on the stock exchange, at market price, in order to supply the delivery of shares under the Company's share-based remuneration plans. The shares acquired may alternatively be held in treasury, cancelled and/or subsequently sold on the market.
- b) Number of Shares: Up to 50,000 (fifty thousand) common shares issued by the Company, corresponding to 0.0144% (one-hundred forty-four ten-thousandths percent) of the Company's total outstanding shares and 0.0290% (two-hundred ninety ten-thousandths percent) of the free-float shares as of May 13, 2025. The Company currently holds 270,988 treasury shares.
- c) Term: The acquisitions may be carried out within a maximum period of two (2) months, commencing on May 14, 2025 (inclusive) and ending on July 14, 2025 (inclusive).
- d) Method of Acquisition and Price: Acquisitions shall be effected on the trading floor of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") at market price, and the Company's management shall decide the timing and the quantity of shares to be acquired, whether in a single transaction or in a series of transactions, subject to the limits established by the applicable regulations.
- e) Intermediary Financial Institutions: Transactions shall be executed through one or more of the following financial intermediaries:
 - (i). Santander Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Rua João Brícola, 24, 16th & 17th floors, São Paulo – SP;
 - (ii). BTG Pactual CTVM S.A., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3,477 – 14th floor, São Paulo – SP;



- (iii). Genial Institucional CTVM S.A., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3,400 – Suite 92, São Paulo – SP;
 - (iv). Goldman Sachs do Brasil CTVM S.A., Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 700 – 16th floor, São Paulo – SP;
 - (v). Ideal Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4,221 – 6th floor, Suite 62, São Paulo – SP;
 - (vi). Itaú Corretora de Valores S.A., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3,500 – 7th floor, São Paulo – SP;
 - (vii). JP Morgan CCVM S.A., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3,729 – 13th floor, São Paulo – SP;
 - (viii). Merrill Lynch S.A. CTVM, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3,400 – Suite 161, São Paulo – SP;
 - (ix). Morgan Stanley CTVM S.A., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3,600 – 6th floor, São Paulo – SP;
 - (x). UBS Brasil CCTVM S.A., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3,729 – 7th floor, São Paulo – SP; and
 - (xi). XP Investimentos CCTVM S.A., Avenida Afrânio de Melo Franco, 290, Room 708, Rio de Janeiro – RJ.
- f) Funds to Be Used: According to the financial information for the quarter ended March 31, 2025, the balances of the capital reserve and profit reserves available for distribution amount to BRL 127,296,024.58 (one-hundred twenty-seven million, two-hundred ninety-six thousand, twenty-four reais and fifty-eight centavos) and BRL 159,679,252.50 (one-hundred fifty-nine million, six-hundred seventy-nine thousand, two-hundred fifty-two reais and fifty centavos), respectively.
- g) The Board of Directors considers that the Company's current financial situation is compatible with the potential execution of the Buyback Program under the approved conditions and is confident that the repurchase shall not impair the Company's ability to meet its obligations to creditors nor the payment of the mandatory dividends calculated in accordance with the law and approved by the shareholders' meeting. The Company maintains a comfortable liquidity position and a controlled level of leverage which, in management's view, support the execution of the program.

The additional information on the transactions covered by this Material Fact, as required by Annex G to CVM Resolution No. 77, is attached to the minutes of the Board of



Directors' meeting held on this date and is available on the Company's Investor Relations website as well as on the websites of the Brazilian Securities and Exchange Commission – CVM and B3.

Barueri/SP, May 13, 2025.

Marcos Antonio Pinheiro Filho
CFO and IRO